



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

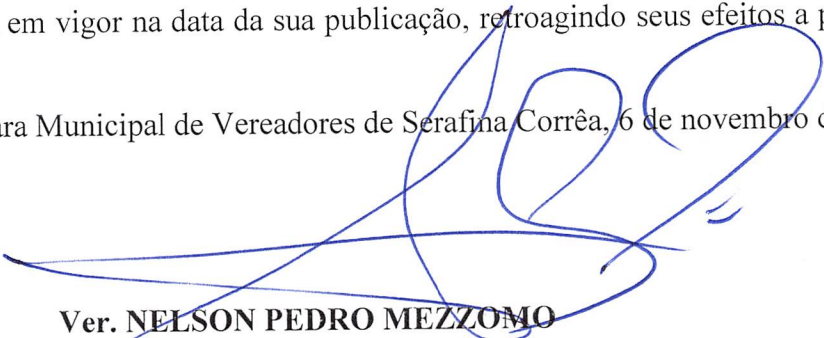
Portaria nº 17, de 6 de novembro de 2014

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de
Recepcionista da Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, retificando a Portaria nº 9, de 16 de julho de 2012, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "02", Classe "C", Triênio "03", correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2011, a serem gozadas de 17/07/2012 a 31/07/2012.

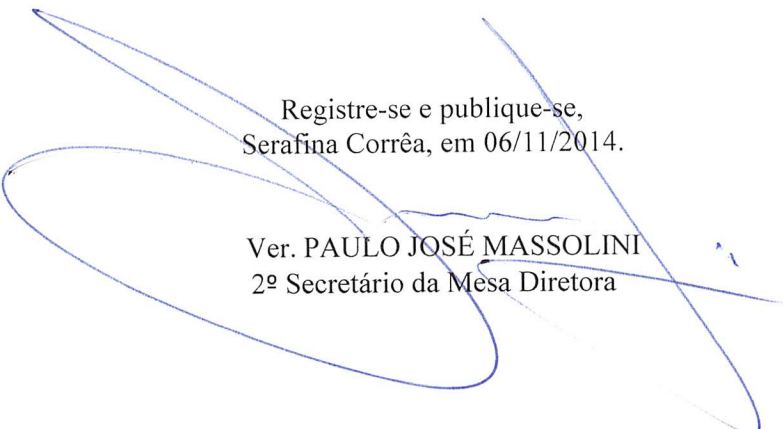
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2014.



Ver. **NELSON PEDRO MEZZOMO**
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/11/2014.



Ver. **PAULO JOSÉ MASSOLINI**
2º Secretário da Mesa Diretora